
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 027/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE

Art. 1º Art. 1º Conceder a Servidora deste Poder Legislativo
Municipal, **MARINEZ PAULA DE MATOS**, ½ (meia) diária
para custeio de despesas referente à agenda programada para o
dia 29 de maio de 2023, ACOMPANHANDO A
VEREADORA SENHORA JOSIELI DE SOUZA, NO
EVENTO DE LANÇAMENTO DA CARAVANA PARANÁ
UNIDO PELAS MULHERES, REALIZADO NO SALÃO DE
ATOS - PALÁCIO IGUAÇU, PRAÇA NOSSA SENHORA
DA SALETTE S/N - CENTRO CÍVICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 26 de maio de 2023.

JOSIELI DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Jocenir de Barros Stepenowsky

Código Identificador:084A845A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/06/2023. Edição 2785

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>